



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

**PROJETO DE LEI Nº 160/2026**

**Súmula:-** Autoriza a inclusão de ações de governo na Lei 147/2026 de 09/01/2026 (Plano Plurianual 2026-2029), conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I:-**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a inclusão de ações de governo na Lei 147/2026 de 09/01/2026 (Plano Plurianual), como segue:-

AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.804</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.804</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>
AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência, Idoso e dos Direitos Humano</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.805</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.805</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>
AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades do Banco de Voluntários</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.806</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.806</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 30 de janeiro de 2026**

**Rodolfo Mota**  
Prefeito Municipal